

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

PORTARIA Nº P/1.095/2024, de 27 de março de 2.024.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDENILSON DOMINGOS ZENI”

Publicado o presente ato em: 27/03/2024
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituída pela L.O.M. Art. 21.

Soc. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere e na forma do Artigo 67 da Lei Complementar nº 001/91 de 18 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Edenilson Domingos Zeni**, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de **Agente Administrativo**, Nível 08, Referência “G”, da Tabela IV – Cargos de Provimento Efetivo, Grupo SAD – Serviços ADM, com vencimentos na Tabela VII, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, filiado ao Regime Geral de Previdência Social.

Período de Aquisição: 01/09/2.021 à 31/08/2.022

Período de Gozo: 27/03/2.024 à 05/04/2.024

Retorno ao Trabalho: 06/04/2.024.

Art. 2º - O período de gozo de que trata a presente Portaria refere-se ao período não gozado, em decorrência da convocação efetuada pela Portaria nº P/1.026/2024, de 19 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 27 de março de 2.024.


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 27/03/2.024, na forma da Lei Orgânica Municipal.


ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças.